



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 242/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo 193/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER remoção a pedido do servidor **VERA LÚCIA LOPES DA SILVA**, mat. nº 1082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, lotada na Escola Municipal Jerusalém, para a Escola Municipal São Francisco, com fundamento no Art. 55, §1 da Lei Municipal nº 1.297/2010.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal